# ÁGUA E TERRITÓRIO: UMA ANÁLISE DO CONFLITO E GESTÃO DA ÁGUA NO VALE DO RIACHÃO, MONTES CLAROS/MG

Priscilla Caires Santana Afonso<sup>1</sup>

Resumo: Este trabalho discute as diversas concepções sobre território com o intuito de articular conceitos que nos ajude na reflexão sobre o conflito pelo uso e gestão da água pelas comunidades da sub-bacia do Riachão. A discussão teórica está estruturada segundo três vertentes distintas e complementares, a saber: 1) o território visto como forma de disputa e controle do poder; 2) o território enquanto estabelecimentos de vínculos e práticas sociais; 3) a multiterritorialidade e os conflitos por essa criados. Tivemos a intenção de discutir a perspectiva do Estado como agente territorializador, em seguida outras perspectivas da categoria dentro da ciência geográfica como o território entendido a partir das relações sociais o que delimitou a multiterritorialidade da sub-bacia do Riachão, que vem ocasionando conflitos pelo território (área, terra) e pelos recursos naturais, como água. Nesse sentido, foi utilizada uma metodologia baseada em pesquisa bibliográfica e pesquisas de campo, onde se estruturou as formas de gestão comunitária pelas comunidades.

**Palavras-chave:** Território. Territorialidades. Comunidades. Gestão comunitária. Sub-bacia do Riachão.

Mestre em Geografia. Professora do Departamento de Geociências da Unimontes. Doutoranda em Geografia UFU. priscillacaires@vahoo.com.br.

# WATER AND TERRITORY: A ANALYSE OF MANNA-GEMENT AND CONFLIT OF WATER IN RIACHÃO VALLEY, MONTES CLAROS/MG

**Abstract:** This research discuss loto f conceptions of territory with objetive of articulate concepts that hele is in refletion of conflit fo mannagent of water use from communities fron sub-bacia of Riachão. The teoric discuss is structured accord three different and complementaries directions to know: 1) the territory saw as a fight form and power control; 2) the territory as a kind of entail and social practices; 3) the multiterritorialidade and conflits criatid for that. We had the intencion of discuss the perspective from state as territorier agent, then other perspectives of category inside of geographic science as territory under tood from social relacions what put limits in multiterritorialidade from sub-bacia of Riachão, that cause territory conflits (area, earth) and for naturals sources, as water. In this sense, was used a methodology based in bibliographyc research and camp researches, where we structured the forms of communitary mannagement for communities.

**Keywords:** Territory. Teritorilities. Comunities. Comunitary management. Sub-bacia of Riachão.

## Introdução

Pensar o recurso água e na sua gestão implica em uma análise (trans) ou multidisciplinar. Dentro da ciência geográfica, entendemos essa discussão na perspectiva das categorias geográficas. Dentre essas a categoria território será enfocada nesse trabalho por permitir uma análise acerca da questão na perspectiva das relações sociais que envolvem o tema. O que objetivamos é discutir o conflito pelo uso da água e a gestão comunitária da água a partir da reflexão das teorias sobre território já elaboradas, procurando articular conceitos na busca por uma contribuição da ciência geográfica sobre o tema.

Nesse sentido, analisaremos o território como uma categoria norteadora desse trabalho como forma de disputa e controle do poder, sobe a perspectiva do principal agente territorializador, o Estado. Em seguida, discutiremos o território e territorialidade em outra escala (micro), a dos atores sociais das comunidades de Lagoa do Barro, Lagoa da Tiririca e Pau D'Óleo, e como a partir das suas relações sociais e experiências acontece à gestão dos recursos naturais dando enfoque a água.

A intenção foi entender algumas das abordagens sobre o território, procurando refletir como poderíamos aplicar este conceito a um espaço ainda pouco estudado, o norte de Minas, especificamente a sub-bacia do Riachão. Pudemos observar a inexistência de estudos territoriais sobre o tema proposto.

O "lócus" da pesquisa compreende a área rural do município de Montes Claros/MG, o alto curso da sub-bacia. Para um maior entendimento, foi necessário um levantamento bibliográfico de alguns autores da Geografia e das Ciências Sociais que tratam da temática sobre o território. Dados de campo, realizados de agosto a setembro de 2008 também foram utilizados, com o intuito de compreender com maior precisão a realidade pesquisada.

Este artigo é fruto de estudos já realizado por outros autores e de nossa própria autoria sobre a sub-bacia, mas, têm caráter inédito por ainda não haver nenhum trabalho que trate a gestão comunitária da água centrada em reflexões sobre as discussões territoriais. O que procuramos até aqui foi trazer para a discussão a articulação de algumas abordagens, começando pela discussão do território enquanto poder.

#### Território e Poder

Muitas são as concepções em torno da significância da categoria território em diversas ciências. Autores como Haesbaert (2006, p.43-44) salientam a amplitude do conceito território, mas, afirma que para as várias áreas existe um "enfoque centrado em uma determinada perspectiva", portanto cabe a Geografia o seu conceito central, porém sua amplitude ainda é bastante disseminada, perpassando por várias abordagens.

Aqui abordaremos a relação território e poder que para Raffestin (1980, p. 153), está relacionado com a dominação e com o controle exercido sobre os homens e sobre as coisas, "[...] exprime a relação que um grupo mantém com

uma porção do espaço. A ação desse grupo gera de imediato, a delimitação [...]" do território. Enfatiza quedelimitar é "[...] isolarousubtrair momentaneamente ou, ainda, manifestarumpoder numa área precisa" (1980, p. 153).

O 'poder', no ponto de vista desse autor, refere-se à ação de um grupo social em determinado território. Foucault (2004) chama a atenção de que o poder pode ser negativo ou positivo. É negativo à medida que impõe limite, que castiga, que mutila; mas que pode ser algo positivo que proporciona relações, práticas de poder, como algo que se exerce, que funciona. Relaciona o poder a dois termos: à 'repressão' e à 'opressão'. A primeira refere-se ao poder abusivo, dominante, "[...] seria a prática [...] de uma relação perpétua de força" (2004, p.177). A segunda ocorre quando o poder rompe os termos do 'contrato', ou seja, quando se excede, se torna arbitrário, tirânico.

Ao refletimos sobre território e poder voltaremos nossas análises sobre o principal agente territorializador, o Estado-nação moderno. Para Giddens:

O Estado-nação, que existe em um complexo de outros Estados-nação, é um conjunto de formas institucionais de governo, mantendo um monopólio administrativo sobre um território com fronteiras (limites) demarcados, seu domínio sendo sancionado por lei e por um controle direto dos meios internos e externos de violência (Giddens, 1981, p. 190).

Vlach (2008, p.02) esclarece que o Estado-nação é resultado dos Tratados de Wesfália (1648) e que desde então, o Estado moderno é a única instituição a que o direito faculta o uso da violência, sendo responsável pelos meios de violência.

Por si só, essa construção histórica, ao definir limites territoriais e uma cidadania no interior das fronteiras do território nacional, estabeleceu a soberania do Estado-nação, no âmbito de uma nova concepção do direito, pois, desde então, o direito praticamente se confunde com o respeito da soberania territorial de cada Estado (WLACH, 2008).

A autora ressalta ainda que, a pacificação interna, foi indispensável para a constituição do Estado-nação moderno, e isso só foi possível devido a esse monopolizar os meios de violência. O Estado a partir de então, na busca de se exercer o poder (assim como um indivíduo) age politicamente, com o intuito de conquista, manutenção ou ampliação do poder, criando assim instituições para firmar e consolidar seu poder. (WLACH, 2008).

A ideia da autora vai de encontro à teoria de Giddens que deixa clara em sua abordagem que o Estado utiliza dos recursos políticos para impor seu domínio sobre o território. De encontro às ideias propostas pelos autores, citamos Harvey (2005) que numa vertente marxista teoriza o Estado capitalista dizendo ser esse um agente que impõe o movimento a sociedade e faz isso através dos meios econômicos e pela ideologia de classes.

Por ser esse Estado aquele que garante o monopólio da propriedade privada através de uma organização do território, ele se torna um veículo por onde os interesses de classe são organizados. São a propriedade privada e os interesses de classe que garantem um segundo monopólio "os das formas institucionais de governo e o monopólio administrativo do território", o que corrobora com a proposta de Giddens.

Na primeira análise, o Estado deve ser entendido como uma organização política que conta com recursos humanos, políticos e financeiros para garantir a organização do território. Na segunda, o Estado nasce com a sociedade de classes, mas a partir de sua expansão controla a sociedade por meios econômicos e políticos. Cabe, portanto, ao Estado exercer o poder dentro de suas fronteiras gerindo o território a partir dos agentes institucionais que lhe dá força para se organizar territorialmente.

No entanto, para Haesbaert (2004) o território não está relacionado apenas com o tradicional "poder político". Esse dimensiona a categoria território a uma abordagem social.

Podemos então afirmar que o território, imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espaço, "desdobra-se ao longo de um continuum que vai da dominação político-econômica mais 'concreta' e 'funcional' à apropriação mais subjetiva e/ou 'cultural-simbólica'"

(HAESBAERT, 2004, p. 95-96).

Ainda segundo o autor, todo espaço onde se exerce poder é um território e esse por sua vez tem uma dupla conotação material e simbólica,

todo território "funcional" tem sempre alguma carga simbólica, por menos expressiva que ela seja, e todo território "simbólico" tem sempre algum caráter funcional, por mais reduzido que ele seja (HAESBAERT, 2005, p. 6777).

O autor procura analisar o território, a partir das relações sociais, da apropriação, dos usos, do simbólico, como nos propomos nesse artigo. Em uma menor escala (micro), discutiremos o território a partir das análises das comunidades geraizeiras<sup>2</sup> da sub-bacia do Riachão em Montes Claros, MG.

#### Território e territorialidades: os usos e apropriações

A visão de território que abordaremos aqui vai além da abordagem de território e suas representações de poder político e econômicos, discutidos na perspectiva do Estado e o exercício de sua soberania. Buscamos através de uma redução escalar (micro) entender como acontece os usos e apropriações do espaço de Lagoa do Barro, Pau D'Óleo e Lagoa da Tiririca, relacionando essas comunidades à noção de território e territorialidade, pois

A distinção entre território como instrumento do poder político e território como espaço de identidade cultura, instrumento de um grupo cultural e/ou religioso, é fundamental no mundo contemporâneo, dentro do debate entre universalistas e multiculturalistas (defensores do respeito às diferenças culturais). (HAESBAERT, 1997, p. 37).

## Para Medeiros (2009, p. 218)

<sup>2</sup> O grupo dos geraizeiros a que nos referimos neste trabalho, conforme Dayrell (2000), é representado pelos agricultores que se utilizam de pequenas extensões de terras para a prática da agricultura de excedente, que é bastante diversificada, e que retira (retirava) dos "gerais" os demais produtos necessários a sua sobrevivência. Quanto aos "gerais", são terras sem dono, de domínio público, que garantem a esses geraizeiros o extrativismo de produtos como plantas medicinais, lenha para os fogões, frutos do cerrado, entre outros. Para uma leitura mais aprofundada do tema ver Dayrell (2000), Costa (2003), Porto-Gonçalves (2000).

Território é pois um novo paradigma que responde a um certo número de funções geográficas, socais e políticas, que se inscrevem no universo da memória, das representações e dos valores.

As comunidades de Pau D'Óleo, Lagoa do Barro e Lagoa da Tiririca, resultam historicamente da ocupação e uso da terra sem o documento de posse, mas, na atualidade (2009) existe um processo que tramita na justiça para que se garanta legalmente a posse da terra embasado no argumento dos anos de uso. Isso acontece em função da chegada do capital financeiro paralela a imposição de políticas estatais com territorialidades bem distintas das locais, como discutiremos posteriormente.

Nessas comunidades, as pessoas se organizam para a sobrevivência do grupo social, dando à terra uma conotação de território, o que significa que esse espaço está além da significação da simples moradia. Ali se criam filhos, se realizam sonhos, se enterram os mortos, ou seja, se constrói cultura.

[...] o território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas; o território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. É o território usado que é uma categoria de análise. (SANTOS, 2006, p. 14).

Antes da chegada do capital financeiro à região, os geraizeiros viviam em terras comuns, não utilizavam cercas para demarcação de seu território a não ser para proteger as suas plantações dos animais que eram criados à solta.

Na atualidade, não existe mais terras comuns como em outros tempos, e para resistir ao eucalipto que se estabeleceu nos chapadões onde o gado pastava solto, se buscava lenha para os fogões, além de se colher plantas medicinais; existe a cerca que delimita o território do uso por necessidade (foto 01).



Foto 1: Comunidade de Lagoa do Barro – Montes Claros/MG: cerca que delimita o território de uso de um geraizeiro. No primeiro plano roça de cana e milho. Ao fundo, uma pequena área de cerrado não desmatada pelo geraizeiro.

Autor: AFONSO, P.C.S., jul., 2007

É importante entendermos o que Haesbaert (2005) chama de territorialidade para compreendermos a dimensão do conflito na sub-bacia. O autor alerta para o fato de que muitos autores reduzem a territorialidade a uma dimensão simbólico-cultural do território, especialmente aos processos de identificação territorial, e salienta que:

A territorialidade, no nosso ponto de vista, é "algo abstrato", [...], mas não no sentido radical que a reduz ao caráter de abstração analítica. Ela é uma "abstração" também no sentido ontológico de que, enquanto "imagem" ou símbolo de um território, existe e pode inserir-se eficazmente como uma estratégia político-cultural, mesmo que o território ao qual se refira não esteja concretamente manifestado – como no conhecido exemplo da "Terra Prometida" dos Judeus. Ou seja, o poder no seu sentido simbólico também precisa

ser devidamente considerado em nossas concepções de território. É justamente por fazer uma separação demasiado rígida entre território como dominação (material) e território como apropriação (simbólica) que muitos ignoram e a complexidade e a riqueza da "multiterritorialidade" [...] (HAESBAERT, 2005. p. 6783).

Para Heidrich (2009, p. 273) o princípio da territorialidade (ou multiterritorialidade, para Haesbaert) não implica necessariamente em exclusão ou conflito em relação a outras territorialidades, apenas quando coincidir o objeto da sua ocorrência. No caso das três comunidades, a terra e a água são objetos que diferentes atores sociais com diferentes territorialidades desejam em comum.

Algumas territorialidades presentes nessas comunidades se referem a formas tradicionais de uso e apropriação da terra e dos recursos naturais como a água, mas também se encontram usos pertinentes a demandas de reprodução capitalista, as quais destoam às compreensões socioculturais locais. Como se tratam de territorialidades que atuam no mesmo plano, a implantação de uma afeta diretamente a permanência da outra e assim se iniciam os conflitos.

A luta dos geraizeiros, se inicia pela posse da terra que historicamente lhes pertencia, conforme já discutimos. Com a chegada do capital financeiro representado pelas empresas de eucalipto e pela agricultura modernizada e a imposição do poder do Estado à região<sup>3</sup>, a terra se reafirmou como sinônimo de poder e capital e as áreas de chapadas foram as mais indicadas para a mecanização. Através do uso da instituição Estado que entende a terra como propriedade privada, o capital força os geraizeiros a cercar seus territórios de uso (foto 2).

Esse grupo ficou, desde então, com as terras de menor valor econômico, as chamadas "grotas" e fadados a utilizarem os recursos nelas contida, o que significa que o pouco de terras que lhes restou agora tem que servir para plantar, criar, morar, (sub) existir.

<sup>3</sup> A região norte mineira é conhecida como a região dos "sertões" de Minas. Isso implica em uma discussão de vários autores como Ribeiro (2000) que na área dos sertões o poder do Estado só chega quando se expande a fronteira agrícola. Dessa forma há um poder que podemos classificar como "paralelo" o poder dos coronéis que gerenciam os territórios. Anterior ao poder do Estado e do capital surge a agricultura camponesa com suas territorialidades tradicionais e específicas aquele ambiente.



Foto 2: Eucalipto plantado em torno da Comunidade de Lagoa do Barro em Montes Claros/MG. A cerca que aparece na foto se estende até a lagoa que dá nome ao lugar.

Autor: AFONSO, P.C.S., jul., 2007.

A água foi o segundo recurso que lhes foi privado. Os geraizeiros contavam com um sistema de classificação dos usos da água e da terra que foi parcialmente comprometido pelas novas territorialidades.

A gestão comunitária da água, a que nos interessa nesse trabalho, se embasa em um sistema de normas construído por pressupostos éticos, que regulam o seu uso e indicam que o acesso é mediado por uma ordem moral. Contrária a essa gestão, está à lógica da apropriação privada dos recursos da natureza como prega o Estado e as empresas que ocupam a área (agricultores modernos e empresa que trabalha com a monocultura de eucalipto) o que é uma ofensa à comunidade geraizeira, pois é uma negação desta comunidade.

Em uma comunidade em específico, a comunidade de Lagoa do Barro, ainda pudemos identificar muitos traços da gestão comunitária e seu sistema de classificações. Essa é uma das comunidades mais comprometidas pela territorialidade do capital, mas a que mais resiste ao processo de transformação cultural. Dessa forma, pudemos sistematizar através das entrevistas, um siste-

ma de classificação e uso da água que ainda persiste entre esses geraizeiros.

Nessa comunidade em específico, água é dádiva da natureza, é vista como patrimônio que deve ser regida por uma conduta de uso e gestão compartilhada. As águas são sujeitas a gradientes de domínio que se relacionam a tipos de controle: água de domínio da família, da comunidade, pública. Esses também são os círculos de regulações e de conflitos.

No entanto, nas demais comunidades Lagoa da Tiririca e Pau D'Óleo, verifica-se um maior distanciamento com esse tipo de gestão. Nessas a territorialidade do capital comprometeu o sistema de classificação das águas e a forma como a água é compartilhada devido a diminuição da área territorial antes ocupada que contava com nascentes e rios de maior volume d'água. As novas áreas restritas e os impactos ambientais que tornaram um grande número de rios intermitentes, acabam por impor aos geraizeiros a necessidade de novas formas de aquisição do recurso que nem sempre são bem aceitos, mas são a única alternativa.

Os poços artesianos são exemplo disso. Em cada uma das duas comunidades (Lagoa da Tiririca e Pau D'Óleo) foram perfurados poços para o uso em todas as atividades, desde a lavoura e adessedentação de animais até o uso doméstico. Como única alternativa, os gerazeiros utilizam desse recurso em todas as estações do ano, independente do período de estio ou chuvoso.

Essa profunda mudança cultural implica em um indicador de problemas ambientais diversos que incidem sobre a sub-bacia e num comprometimento do lençol freático, conforme pode ser comprovado num estudo feito pela COPA-SA – IGAM (estudo realizado pela empresa Águas Consultores LTDA, 1999).

O resultado dessas tensões e conflitos é um movimento social chamado pelos locais de Movimento dos Sem Água – MSA, que têm o objetivo de divulgar os problemas vividos pelos geraizeiros na sub-bacia e tornar o projeto desses num projeto de toda a sociedade, o que dá visibilidade local/regional ao movimento.

Alguns foram os resultados positivos alcançados, como o embargo das bombas de sucção que explotam água subsuperficial para irrigação, comprometendo muitos rios, afluentes do Riachão, que são fundamentais para as comunidades, a obrigatoriedade de algumas obras de contenção do processo erosivo e desassoreamento de rios pagas pelos maiores usuários das águas na sub-bacia, entre outros que favorecem diretamente o meio ambiente e consequentemente favorece o modo mais tradicional de gerir os recursos da sub-bacia, a dos geraizeiros.

#### Considerações finais

A categoria território foi abordada nesse artigo de acordo com o que achamos pertinente para compreender o processo de uso e gestão da água na sub-bacia do Riachão, na perspectiva das comunidades selecionadas. Procuramos entender como os diversos conceitos em torno da discussão do território poderia nos conduzir a análise das comunidades de Pau D'Óleo, Lagoa do Barro e Lagoa da Tiririca englobando diferentes territorialidades no espaço/tempo.

O espaço da sub-bacia foi analisado de forma multiterritorial sendo o Estado e o capital compreendidos como territorialidades diferenciadas e conflitantes a territorialidade geraizeira. O Estado por entender e impor a propriedade privada e a posse legal da terra a esses, o capital (representado pela agricultura mecanizada e pelas empresas monocultoras de pinos – eucalipto) pela forma de uso e apropriação da terra e dos recursos naturais.

O território dos geraizeiros é delimitado por uma territorialidade identificada pela cultura, identidade e representações simbólicas e de afetividade. A água e a terra são exemplos.

#### Referências

AFONSO, Priscilla Caires Santana. **Monitoramento Ambiental nas Nascentes do Riachão**. 96f. Monografia (Iniciação Científica) – Universidade Estadual de Montes Claros.

. Os usos e conflitos pela água na sub-bacia do Riachão no Norte de Minas. In: XVIII ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 2006, Rio de Janeiro. Anais do XVIII Encontro Nacional de Geografia Agrária. Rio de Janeiro: UERJ, Departamento de Geografia, 2006.

CASTRO, Graziella Fernandes de. Estudo dos Processos de Territorialização-

-Desterritorialização-Reterritorialização e Exclusão de um Território com duas faces: o "Bairro Chiquinho Guimarães", Montes Claros/MG. 213p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) — Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2009.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 19. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

GIDDENS, Anthony. **O estado-nação e a violência: Segundo volume de uma crítica contemporânea ao materialismo histórico.** Tradução de Beatriz Guimarães. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: dos fins dos territórios à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand, 2004.

Da Desterritorialização à Multiterritorialidade. In:	X Encontro
de Geógrafos da América Latina. Anais do X Encontro de Geógrafos	da América
Latina. São Paulo: USP. Departamento de Geografia, 2005.	

\_\_\_\_. Identidades territoriais. In: ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato (org.). Manifestações da cultura no Espaço. Rio de Janeiro: Eduerj, 2006. 247 p.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Editora Ática S.A, 1980.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Tradução de Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005.

HEIDRICH, Álvaro Luiz. **Conflitos Territoriais na Estratégia de Preservação da Natureza.** In: SAQUET, ... [et al.]. Território e territorialidades: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 271 – 290.

MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. **Território, Espaço de Identidade**. In: SAQUET, ... [et al.]. Território e territorialidades: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 217 – 227.

SANTOS, Milton. **O dinheiro e o território.** In: SANTOS, Milton... [et al.]. Território e territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 13-21.

SOUZA, Ângela Fagna Gomes de; SANTOS, Rodrigo Herles dos; MARTINS, Ge-

raldo Inácio. **Territórios Flutuantes: as ilhas do São Francisco**. Anaisdo  $2^{\circ}$  Simpósio do Rural e do Urbano no Brasil. Rio de Janeiro:UERJ, Departamento de Geografia, 2009.

VLACH, Vânia. **O Estado-Nação Moderno na Contemporaneidade: uma outra geopolítica**. Revista Scripta Nova. Barcelona, v.XII, n. 270(32), 2008, p. 1-13.

Recebido para publicação em dezembro de 2013 Aceito para publicação em março de 2014